



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

Direção do Fórum
Av. XV de Novembro, n.º 89 – Centro – CEP: 85.570-000
Fone (46) 3533-2799

PORTARIA 20/2014

O Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, MM. Juiz Substituto da Comarca de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o teor do item 1.6.14, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que trata das atribuições do Juiz Diretor do Fórum;

CONSIDERANDO a Lei nº 130, de 27 de agosto de 1975, sancionada pelo então Prefeito Municipal Sírio Albino Hoffmann, desta cidade que fixou o calendário dos feriados municipais;

CONSIDERANDO que na data de 08 de dezembro comemora-se o dia da Imaculada Conceição,

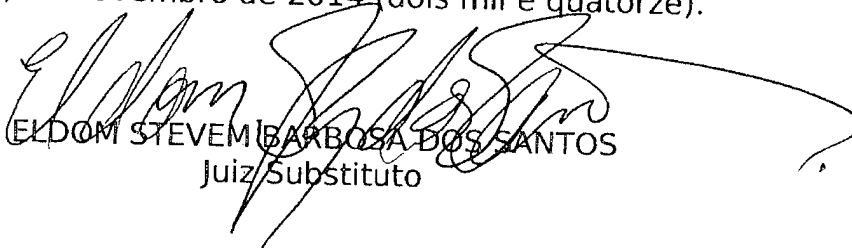
RESOLVE

SUSPENDER as atividades do Fórum Judicial e Extrajudicial desta cidade de São João, no dia 08 de dezembro do corrente ano, permanecendo inalteradas as atividades do Foro Extrajudicial das cidades de Sulina, Saudade do Iguaçu e São Jorge D'Oeste.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado, encaminhando-se cópia da presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e Intime-se.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de São João, aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).


ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS
Juiz Substituto